



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 36/2011

**A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO
FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO
DE SANTA CATARINA,** no uso de suas
atribuições legais etc.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;
- a Circular 9/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;
- o pedido formulado pelo **Sr. Mauro Cesar Loureiro**, oficial do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Itapoá/SC;

R E S O L V E

SUSPENDER o atendimento externo nos dia **03/8/2011**, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca, para a realização da implantação do Selo Digital, bem como o treinamento dos colaboradores.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

Publique-se.

Itapoá, 14 de julho de 2011.



IOLANDA VOLKMANN
JUIZA DIRETORA DO FORO